

REGIMENTO dos NÚCLEOS REGIONAIS da ABPEducom - Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação

Atividades dos Núcleos Regionais da ABPEducom (O que é)

- Atender a demanda por informações sobre Educomunicação, promover grupos de estudos, debates, pesquisar e fomentar a promoção de eventos regionais relacionados à Educomunicação. O Núcleo Regional da ABPEducom tem por finalidade agregar os associados e as associadas da ABPEducom residentes em regiões geográficas do Brasil, de diversas dimensões territoriais, de modo a articular seu envolvimento com as ações da associação.

Finalidade (Para que serve?)

A Associação Brasileira de Pesquisadores e Profissionais em Educomunicação, associação de caráter científico-cultural, interdisciplinar, de âmbito nacional, sem fins lucrativos, visa reunir pesquisadores, profissionais e estudantes que têm a EDUCOMUNICAÇÃO e/ou seus elementos e processos constitutivos como seu objeto de interesse.

Os Núcleos Regionais da ABPEducom caracterizam-se como grupos de estudos e de ação, congregando profissionais e pesquisadores, em todos os níveis e áreas da educação, comunicação e outras que atuam nessa inter-relação. São parceiros naturais, pautando suas atividades pelo empenho em estimular, desenvolver a Educomunicação como prática interdisciplinar nas regiões que representam. O trabalho dos Núcleos Regionais é fundamental para a ampliação e consolidação do campo no Brasil, como também da própria Associação, enraizando-se pelos diversos locais do Brasil, incluindo-os na rede nacional e internacional sobre Educomunicação e temas afins, e que a ABPEducom fomenta.

I. Instalação de Núcleo Regional da ABPEducom (criação)

Para a instalação de um Núcleo Regional da ABPEducom é necessário:

- I.1 - Reunião voluntária de, no mínimo, três associados com as anuidades da ABPEducom regularizadas;
- I.2 - Eleição de uma Coordenação eleita por voto direto pelos associados do âmbito do Núcleo Regional pelo período de dois anos, e que ficará responsável pelo e-mail institucional do Núcleo;
- I.3 - Submissão à diretoria da ABPEducom da proposta para a instalação do Núcleo Regional da ABPEducom assinada pelos integrantes do grupo proponente;
- I.4 - Aprovação do Plano de Ação do Núcleo Regional pela diretoria da ABPEducom;
- I.5 - Elaboração da Ata de instalação do Núcleo Regional e seu encaminhamento à secretaria Executiva da ABPEducom, oficialização da existência do Núcleo Regional da ABPEducom em

REGIMENTO dos NÚCLEOS REGIONAIS da ABPEducom 2025

Assembleia Geral, proporcionando todos os espaços e meios da Associação para a atuação do Núcleo Regional em parceria.

II. Funções do Núcleo Regional da ABPEducom (Ações)

II.1 - Informar à ABPEducom sobre às políticas públicas locais/regionais que contemplam processos

comunicativos na educação, meio ambiente ou outras áreas afins para que possam subsidiar o planejamento das atividades da Associação;

II.2 - Fornecer à ABPEducom, levantamentos periódicos do panorama da interface entre Comunicação/Educação, no estado/região do Núcleo Regional, identificando: a legislação municipal e estadual; as instituições que oferecem programas na inter-relação Comunicação/Educação, em todos os níveis, incluindo as ofertas de cursos livres e corporativos. O Panorama deve apresentar os desafios e progresso da Educomunicação na região de cada Núcleo Regional;

II.3 - Elaborar e apresentar à Diretoria da ABPEducom o planejamento anual de atividades e relatórios quando solicitados;

II.4 - Difundir, em sua área de influência, as atividades da ABPEducom, promovendo ações que visem ampliar o número de Associados/as;

II.5 - Contribuir com artigos, notícias e outras informações para publicações da ABPEducom.

III. Do relacionamento entre Secretaria Executiva, a Diretoria e os Núcleos Regionais da ABPEducom (Gestão)

III.1 - A Secretaria Executiva da ABPEducom prestará apoio administrativo aos Núcleos Regionais, disponibilizará e-mail institucional e grupo whatsapp;

III.2 - Fica vedada a abertura de contas bancárias regionais em nome da ABPEducom;

III.3 - Os Núcleos Regionais poderão ser desativados pela Diretoria da ABPEducom caso não atendam a este "Regimento" ou pela ausência do número mínimo de Associados que justifiquem a existência do Núcleo Regional;

III.4 - Parcerias regionais deverão ser aprovadas pela diretoria da ABPEducom.

REGIMENTO dos NÚCLEOS REGIONAIS da ABPEducom 2025

IV. Observação final

O presente Regimento poderá ser modificado a qualquer tempo, após manifestação prévia da Diretoria e aprovação por dois terços dos Associados presentes na Assembleia Geral.

05 de julho de 2025 - Assembléia Geral da ABPEducom